



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Esp. Santo
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 03 / 06 / 2024

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES.

O Vereador infra firmado vem ratificar o requerimento verbal apresentado na sessão ordinária do dia 03 de junho de 2024, com base no Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando seja feita a reforma da Capela Mortuária do Cemitério Municipal que fica localizado ao lado do Sítio Esperança, neste município, pois a mesma encontra-se quebrada e em péssimo estado de conservação.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 03 de junho de 2024.

Camilo Adolfo Bucher
Vereador